Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2025.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando informações acerca da separação dos resíduos volumosos.

1. Como está estruturado o serviço de coleta de resíduos volumosos no município. Especificando os procedimentos para solicitação, a periodicidade da coleta, as áreas atendidas e os tipos de materiais contemplados?

2. Qual é o volume médio mensal, em metros cúbicos (m³), de resíduos volumosos coletados e compactados pelo município?

3. Qual é a capacidade operacional mensal do serviço, informe número de atendimentos realizados e equipes.

4. Há campanhas de orientação ou educação ambiental voltadas à população quanto ao correto descarte de resíduos volumosos? Em caso afirmativo, informar os meios utilizados e a periodicidade.

5. Quais são os principais desafios operacionais e ambientais enfrentados pela Secretaria na gestão dos resíduos volumosos no município?

6. A empresa responsável pela coleta de resíduos volumosos no Município é a mesma contratada para a execução da coleta de resíduos sólidos domiciliares? Em caso afirmativo, informe os dados do contrato vigentes, especificando os serviços abrangidos, bem como o valor mensal despendido com a modalidade de resíduos volumosos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da estrutura, da capacidade operacional e dos desafios relacionados à coleta e à gestão dos resíduos volumosos no município. Os dados solicitados são essenciais para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas ambientais, bem como para subsidiar a proposição de melhorias no serviço, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e a preservação do meio ambiente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA